

PORTARIA Nº. 1032/2022, DE 10 DE Novembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1805 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Reginaldo Brito Cirqueira em realizar o traslado do médico regente Rodrigo Disconzi Nunes aos municípios de Dianópolis e Ponte Alta do Tocantins, considerando o processo ordinário de revalidação de Diplomas Estrangeiros e com isso considerando a necessidade de firmar convênio com os municípios, se fez necessário a visita para acompanhar a execução dos estudos complementares, reunião com médicos preceptores e revalidandos. Viagem solicitada via correio eletrônico da Revalida Apostilamento.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Reginaldo Brito Cirqueira, Matrícula: 2084, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Dianópolis e Ponte Alta - TO
Período: 11/11/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

